

**Sociobiodiversidade, soberania e segurança alimentar e nutricional:
uma análise da governança do butiá**

*Socio-biodiversity, Sovereignty and Food and Nutrition Security: An
Analysis of Butiá Governance*

COELHO-DE-SOUZA, G.^{1,2,3,4,5}, ZÚÑIGA-ESCOBAR, M.^{1,3,5}, TEIXEIRA, A.
R.^{1,2,4,5}, BOZIKI, D.^{4,5,6}

¹ Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural; ² Observatório Socioambiental em Segurança Alimentar e Nutricional, Núcleo de Estudos em Segurança Alimentar e Nutricional - NESAN, ³ Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Rural Sustentável - DESMA, ⁴ Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial - NEDET UFRGS, ⁵ Centro Referência em Agroecologia, Sociobiodiversidade e Segurança Alimentar e Nutricional - ASSSAN – Centro de Referência, ⁶ Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.
nesan@ufrgs.br

Resumo

O trabalho tem como objetivo discutir como a sociobiodiversidade e a segurança alimentar e nutricional (SAN) estão articuladas à soberania alimentar, a partir da análise da governança da Rota dos Butiazais (RB), Cadeia Solidária das Frutas Nativas (CSFN) e Territórios Rurais (TR). O gênero *Butia* sp. foi caracterizado como um produto da sociobiodiversidade, tendo uma governança associada à RB, CSFN e TR. A RB representa um movimento de articulação entre diferentes atores das cadeias relacionadas ao butiá. A CSFN conecta agricultores familiares e mercados solidários, principalmente nos territórios Fronteira Noroeste, Produção, Campos de Cima da Serra e Litoral. E os TR representam um espaço de governança entre a sociedade civil e o poder público, em nível territorial. Essa governança multi ator e multiescalar, com foco na valorização da sociobiodiversidade, estruturação de cadeias e mercados solidários com objetivos de realizar a SAN, se constitui em uma construção de processos de soberania alimentar.

Palavras-chave: Territórios rurais; Cadeia Solidária das Frutas Nativas; Rota dos butiazais; mercados solidários.

Introdução

A soberania alimentar, mais do que um conceito, é um princípio que orienta as ações para garantir a segurança alimentar e nutricional. Existem muitas interpretações que pretendem explicar a soberania alimentar, estimuladas pelos questionamentos dos movimentos sociais sobre o discurso da segurança alimentar na qual, ao mesmo tempo em que propala o direito humano à alimentação, silencia quem produz, como produz e onde é produzido o alimento (MARTINEZ-TORRES; ROSSET, 2014). Dentre esses movimentos sociais, o debate público do termo de soberania alimentar é iniciado pela Vía Campesina em 1996 e reformulado no Foro Nyéléni em Mali, África durante 2007 que define: “A soberania alimentar é o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica e o direito a decidir o seu próprio sistema alimentar e produtivo” (Fórum Mundial pela soberania alimentar, 2007).

Pela sua relevância Burlandy, Magalhães e Maluf (2006) argumentam que a soberania alimentar, o direito humano à alimentação adequada e a relação com a

promoção do desenvolvimento, são referenciais inseparáveis da segurança alimentar e nutricional. Dessa forma, estes se contrapõem à lógica dos modelos que privilegiam sistemas agroalimentares hegemônicos, onde circulam produtos sem identidade. Pela perspectiva da soberania alimentar, a circulação de alimentos é uma alternativa que permite a segurança alimentar e nutricional.

Ao mesmo tempo, a sociobiodiversidade refere-se à articulação da diversidade biológica com a diversidade cultural, que se constitui em um componente central nos países tropicais que apresentam grande sociobiodiversidade, o que configura o título de países megabiodiversos, como o Brasil (MITTERMEIER *et al.*, 2004). Este conceito, que está sendo incorporado pela academia, se tratar de uma categoria política construída pela fricção entre movimentos sociais e ambientais no diálogo com as políticas públicas.

Este trabalho parte da seguinte questão: como a sociobiodiversidade e a segurança alimentar e nutricional contribuem para a soberania alimentar, a partir da análise da governança da Rota dos Butiazais, Cadeia Solidária das Frutas Nativas e Territórios Rurais? Para tanto, o trabalho está organizado em três seções, além desta introdução. Inicialmente, apresenta-se a caracterização do butiá como um produto da sociobiodiversidade. A seguir são apresentados elementos da governança multiescalar da Rota dos Butiazais, Cadeia Solidária das Frutas Nativas e Territórios Rurais. Na terceira seção, apresenta-se a análise sobre a potencialidade da Rota dos butiazais como um processo de soberania alimentar, ao valorizar a sociobiodiversidade e o seu papel na segurança alimentar e nutricional.

O butiá e a sociobiodiversidade

O gênero *Butia* sp. é uma palmeira de distribuição neotropical, com cerca de 20 espécies, que ocorre no Uruguai, noroeste da Argentina, Paraguai e Brasil, nas regiões sul, centro oeste e sudeste. No Rio Grande do Sul ocorrem 8 espécies, se constituindo no maior número de espécies em uma região. O butiá tem forte relação cultural com os biomas Mata Atlântica e Pampa, sendo associado a nomes de municípios como Butiá, Giruá, Santa Vitória do Palmar e Palmares do Sul, no Rio Grande do Sul.

Destaca-se que os frutos do butiá representam um importante recurso alimentar para a fauna e para os grupos locais, muito utilizado na cachaça enquanto um elemento que acompanha a identidade do gaúcho. Ele apresenta ciclos econômicos associados ao extrativismo de suas folhas, conhecidas como crina vegetal, utilizada para a confecção de colchões e cordas, uso que foi substituído por produtos derivados de petróleo, entre as décadas de 1960 e 1970.

Também o butiá representa a resistência dos quilombolas, como no caso do Quilombo Chácara da Cruz, no município de Tapes, cujas terras foram compradas pelas mulheres afrodescendentes com o trabalho de trançagem das folhas de butiá para a confecção de cordas, comercializadas no antigo porto de Tapes para a manutenção dos barcos e navios (SANTOS *et al.*, 2017). O seu significado cultural também pode ser identificado pelas festas associadas a ele. De acordo com Coelho-de-Souza *et al.* (2017), ao analisar a 11ª Festa do Butiá, no município de Giruá, em 2017: “a festa fortaleceu a diversidade de significados do butiá, que promoveu a interação entre academia e atores locais, contribuindo para propiciar a melhoria do modo de processamento, da saúde e do paladar de quem prepara e consome,

fortalecendo os processos de articulação social, contribuindo para a conservação da biodiversidade e da promoção da saúde”.

Neste contexto, o butiá se destaca no contexto da sociobiodiversidade na Região Sul por ser nativa, de grande expressividade nos contextos historicamente relacionados à construção das identidades regionais do indígena e do gaúcho e por meio das formas de uso, como o artesanato e a gastronomia tradicional dos frutos do butiá. Os seus usos estão imersos nos contextos culturais, integrando a cosmovisão de diferentes grupos que convivem historicamente com a palmeira. Do ponto de vista ecológico, a ocorrência, abundância e distribuição das palmeiras está fortemente relacionada ao manejo das populações de *Butia* sp. e dos butiazais, em uma perspectiva de paisagens antropogênicas. Portanto, está implícito na categoria sociobiodiversidade uma territorialidade da espécie, que expressa a inter-relação entre a diversidade cultural, a diversidade biológica e os territórios em que são constituintes.

A sociobiodiversidade passou a ser reconhecida no espaço das políticas públicas, integrando a pauta ambiental, social e de direitos humanos. A Convenção da Diversidade Biológica, em 1992, fortaleceu os direitos socioambientais, inserindo os povos e populações tradicionais como atores políticos no cenário da construção das políticas públicas brasileiras (Santilli, 2005). Na Portaria Interministerial nº 163 (BRASIL, 2016), entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o poder público reconheceu uma lista de espécies nativas da sociobiodiversidade brasileira, de valor alimentício para fins de comercialização nos mercados institucionais.

Dentre elas, 16 espécies nativas da flora brasileira da Região Sul foram consideradas nesta política, buscando fortalecer os diferentes produtos da sociobiodiversidade, entre eles o butiá. Ele vem ganhando espaços para além da Região Sul, chegando a ser comercializado no Mercado Pinheiros em São Paulo, e representando o Brasil no evento Terra Madre do Slow Food em Turim, Itália. Nos contextos de entrada em novos mercados, os elementos da sociobiodiversidade passam a ser reconhecidos como produtos, na medida em que seus mercados são estimulados, associando-se a uma identidade ecossistêmica e cultural e a um determinado contexto de sustentabilidade. Os produtos da sociobiodiversidade estão presentes em políticas como a de pagamento de preços mínimos, políticas de manejo dos ecossistemas nativos, entre outras.

Na seção a seguir são apresentados elementos da governança multiescalar do butiá, envolvendo a Rota dos Butiazais, a Cadeia Solidária das Frutas Nativas e os Territórios Rurais.

A Rota dos Butiazais, a Cadeia Solidária das Frutas Nativas e os Territórios Rurais

A Rota dos Butiazais é uma rede agroecológica de fortalecimento das atividades artesanais e gastronômicas, com a inclusão de agricultores, artesãos, indígenas, quilombolas, em torno da conservação pelo uso, prevendo a inter-relação da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, presente nos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e nos países Uruguai e Argentina. Ela é motivada pelo estado de conservação dos butiazais, que se constituem em um ecossistema relictual e os seus remanescentes seriamente ameaçados em função do uso

agrícola intensivo (COELHO-DE-SOUZA *et al.*, 2017).

Na região do Território Fronteira Noroeste o avanço da produção de soja está sendo, cada vez mais, produzido de forma centralizada por agricultores capitalizados que passaram a arrendar as propriedades rurais. Esse processo incentivou a retirada de cercas entre as propriedades e a homogeneização da paisagem, suprimindo as reservas legais e muitas vezes as Áreas de Preservação Permanentes. Na região de áreas úmidas, como na planície costeira, os butiazeiros, apesar de suportar períodos de seca e úmidos, não resistem à produção intensiva de arroz irrigado, pois esta alaga as áreas em período maior do que os dos ciclos hidrológicos naturais (IPSEN, 2017).

No Rio Grande do Sul, a Rota está presente nos municípios de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande, Pelotas, Tapes, Barra do Ribeiro, Mostardas, Palmares do Sul, Porto Alegre, Osório, Torres, Vacaria e Pinhal da Serra, nos Territórios Rurais Zona Sul, Centro Sul, Litoral e Campos de Cima da Serra. Em Santa Catarina, nos municípios de Laguna, Pescaria Brava, Imaruí, Imbituba e Garopaba, no Território Serramar (EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, 2017). Em diferentes contextos do Rio Grande do Sul, a Embrapa Clima Temperado vem incentivando a pecuária como o manejo viável para a compatibilização entre a conservação dos campos e butiazais e o uso econômico das propriedades, mantendo os ecossistemas nativos (COELHO-DE-SOUZA *et al.*, 2017).

Entre as conexões que são realizadas ao longo da constituição da Rota dos Butiazais e Red Palmar, está a aproximação com a Câmara Temática de Agroflorestas do Território Campos de Cima da Serra. Nas câmaras temáticas dos territórios rurais ocorre a articulação do espaço de gestão compartilhada, representado pelo Colegiado Territorial, com os processos em andamento nos territórios rurais, como no caso da Cadeia Solidária das Frutas Nativas (CSFN), que está mobilizando a Câmara Temática Agroflorestas. A CSFN representa uma cadeia que busca conectar agricultores familiares a mercados solidários, trabalhando na construção desses mercados. Estes estão localizados, principalmente, nos Territórios rurais Fronteira Noroeste, Produção, Campos de Cima da Serra e Litoral.

Os Territórios rurais são espaços de governança entre a sociedade civil e o poder público com o objetivo de inclusão social dos cidadãos que habitam o rural, por meio de um plano territorial participativo de desenvolvimento rural. Essa governança com múltiplos atores e multiescalar, com foco na valorização da sociobiodiversidade, e de seu papel na segurança alimentar e nutricional, incidindo sobre a estruturação das cadeias e mercados solidários, na valorização cultural de artesãos e doceiras, de agricultores familiares e da assistência técnica agroecológica, se constitui em uma construção de processos de soberania alimentar, conforme será discutido na próxima seção.

O butiá, a sociobiodiversidade e processos de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Na complexidade da segurança alimentar e nutricional existem tendências homogeneizantes globais que provocam a perda dos elementos identitários das comunidades. A própria mudança nos hábitos alimentares gerada pela fragmentação entre a produção e o consumo nos sistemas agroalimentares não sustentáveis, é associada cada vez mais a padrões de alimentação pouco saudáveis. Além disso, o

impacto da globalização no distanciamento entre os elos das cadeias alimentares, cria desequilíbrios no ambiente que são uma ameaça para os ecossistemas, a diversidade de espécies, a convivência e interação entre as pessoas e os recursos.

Diante desse panorama têm sido criadas diversas ações para promover sistemas agroalimentares que permitam um desenvolvimento sustentável, em que interagem diversos atores (da sociedade civil, governamentais, de organismos de cooperação, da academia) relacionados com a preocupação por melhorar a situação da segurança alimentar e nutricional. Amalgamar esses processos com a perspectiva da sociobiodiversidade representa um dos caminhos para garantir a soberania alimentar, sobretudo porque se desenvolvem processos participativos, de gestão sustentável, valorização de saberes e viveres das comunidades tradicionais que permitem respeitar seus modos de vida e de forma particular. Nesse processo tem sido muito importante a atuação dos diversos movimentos sociais que trabalham para valorizar e manter os produtos da sociobiodiversidade, o contato com a natureza e as culturas locais, as quais são traduzidas em uma “revalorização social do rural do local e induzem uma busca do singular, do específico, do autêntico” (CRISTOVÃO, 2002, p. 4).

A importância da sociobiodiversidade, no contexto da promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN), se concebe pelo fato de representar uma estratégia que imprime a inclusão social e ambiental para avançar nos processos que estimulam a soberania alimentar; e dessa forma avançar na construção de um desenvolvimento mais humano e sustentável. O aproveitamento biológico, emocional e cultural do butiá como fruto utilizado na gastronomia, em comidas e bebidas; ou como recurso a partir de suas folhas para confeccionar objetos de decoração e cestarias são processos que, como argumenta Ross (2009), outorgam-lhe significados que são revelados com clareza na vida cotidiana. Esses processos têm a ver com a relação entre o alimento-conhecimento que as pessoas desenvolvem como parte da identidade, e da ligação das pessoas com seus territórios.

Nesse contexto a participação social nos processos decisórios, a promoção de formas de produção sustentáveis e socialmente justas, o acesso a sementes, água de qualidade, recursos para a produção, modos de produzir e se alimentar, são elementos fundamentais e visíveis nas experiências da sociobiodiversidade. Tais experiências representam o princípio de soberania alimentar sobretudo porque, como argumenta Menezes (2001), as diferentes interpretações da soberania alimentar reafirmam o direito das pessoas a sua autonomia para decidir sobre os alimentos que desejam produzir e consumir.

Ao tratar o tema da participação social, Oliveira, Thomé, Coelho-de-Souza e Kubo (2017) argumentam que os atores de organizações da sociedade civil e movimentos sociais destacam a dimensão de protagonismo dos produtores, como uma das características definidoras das cadeias de produtos da sociobiodiversidade. Caso contrário acontece no consumismo e competitividade dos sistemas capitalistas, nos quais não existe lugar para considerar as pessoas, “ao invés disso levam à diminuição moral e intelectual do ser humano, reduzem sua personalidade e a visão do mundo e fazem esquecer a oposição entre a figura do consumidor e a do cidadão” (FIGUEIREDO; FERREIRA, 2010, p. 110). Porém, o reconhecimento das ações das pessoas como promotoras de seu bem estar, ao priorizar os valores que têm sobre seu próprio entendimento e suas relações com a natureza, tornam-se uma questão fundamental para falar de soberania alimentar, e novamente são

elementos visíveis nas experiências da sociobiodiversidade.

A própria participação social dos envolvidos nas experiências da sociobiodiversidade permite que a governança seja efetivada, sobretudo pelo reconhecimento no protagonismo dos atores que produzem e interagem nas cadeias produtivas, neste caso para constituir a rota dos butiazais. No caso da 11^a Festa do Butiá a interação entre os conhecimentos técnico-científicos e os conhecimentos dos agricultores ocorreu desde os níveis sensoriais e nutricionais, por meio da interação com as características químicas das frutas, passando pelas técnicas de produção e processamento, dentro de um contexto de atuação da pesquisa acadêmica que partiu da demanda local (COELHO-de-SOUZA, 2017). Dessa forma, as experiências da sociobiodiversidade são estimuladas por novas capacidades ou pelo fortalecimento das existentes, permitindo acrescentar as oportunidades durante o aproveitamento do alimento, e neste caso do butiá.

Nesse sentido, promover a segurança alimentar e nutricional tendo clareza de conseguir como fim um desenvolvimento mais sustentável e mais humano, como argumenta Sen (2010), é possível a partir das experiências da sociobiodiversidade quando, as pessoas nas comunidades têm os recursos, as capacidades de ser e fazer, e as liberdades para escolher aquelas oportunidades que consideram valiosas para seu bem estar, e essa relação estabelece a soberania.

Agradecimentos

As autoras agradecem a parceria com o CETAP, Embrapa Clima Temperado, SEMA-RS, Colegiado Territorial Campos de Cima da Serra e Universidade da Costa Rica. Também ao suporte do Edital UNASUL/CNPq - Processo 443357/2016-1 e Edital MCTIC/CNPq - Processo 441493/2017-3; Processo 441526/2017-9.

Referências

- BRASIL. Portaria interministerial nº 163. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 mai. 2016.
- COELHO-DE-SOUZA, G., MARTINS, J.S., SEVERO, J.M., CAMARGO, A. **Butiá promovendo interações agroecológicas: um relato de experiências nos Territórios Rurais Missões e Fronteira Noroeste no Rio Grande do Sul**. Anais do VI Congresso Latino-americano de Agroecologia, o X Congresso Brasileiro de Agroecologia. 2017.
- CRISTOVÃO, A. **Mundo rural: entre as representações (dos urbanos) e os benefícios reais (para os rurais)**. In: RIEDL, M; ALMEIDA, J; BARBOSA, A (Org.). Turismo rural: tendências sustentabilidade. Santa Cruz do Sul: Ed. Unisc, 2002.
- FIGUEREIDO, A; FERREIRA, A. **Globalização e sua relação com a apropriação da biodiversidade**. Revista da Faculdade de Direito da UFG. V. 34, n. 02, p. 98-121. 2010
- FÓRUM Mundial pela Soberania Alimentar. Selingue, Mali, África, 23 a 27 de fevereiro de 2007. **Declaração de Nyéléni**. Disponível em: <http://www.cidac.pt/files/5514/2539/9126/Declarao_de_Nylny.pdf>. Acesso em: 7 de maio de 2018.
- IPSEN, L. **A Importância do Butiá em Santa Vitória do Palmar: DA história à**

- realidade atual.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Desenvolvimento Rural), Santa Vitória do Palmar. 2018.
- MARTÍNEZ-TORRES, María Elena; ROSSET, Peter M. **Diálogo de Saberes** in La Vía Campesina: foodsovereigntyandagroecology. The Journal of Peasant Studies, v. 41, n. 6, p. 979-997, 2014.
- MITTERMEIER, R.A., P. ROBLES-GIL, M. HOFFMAN, J. PILGRIM, T. BROOKS, C.G., MITTERMEIER, J.F. LAMOREUX, FONSECA, G.A.B. 2004. **Hotspots revisited: Earth's biologically richest and most endangered terrestrial ecoregions.** CEmEX, Cidade do México, México.
- OLIVEIRA, M; THOMÉ, F; COELHO-DE-SOUZA, G; KUBO, R. **Cadeias de produtos da sociobiodiversidade no sul do Brasil: valorização de frutas nativas da Mata Atlântica no contexto do trabalho com agroecologia.** Amazón. Rev. Antopologia (online) 9 (1): 98- 131, 2017
- ROSS, M. **Los siete pasos de la danza del comer: cultura, género e identidade.** I ed. San José, Costa Rica. Editorial UCR, 2009
- SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural.** São Paulo: Petropolis. 2005.
- SANTOS, J.; LIMA, S. H.; COELHO-DE-SOUZA, G. **Políticas Territoriais Voltadas Aos Remanescentes De Quilombos Em Territórios Rurais No Rio Grande Do Sul: O Caso Do Quilombo Chácara Da Cruz No Município de Tapes.** Revista Nera (UNESP), v. 20, p. 216-233, 2017.
- SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade/** tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.